

Marataízes, 25 de fevereiro de 2022.

De: Secretaria Geral
Para: Secretaria Geral

Referência:

Processo nº 1042/2021

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 67/2021

Autoria: Robertino Batista da Silva

Ementa: Mensagem 039/2021. Fica Instituído o canil da guarda civil municipal de Marataízes, única e exclusivamente subordinado ao comando desta corporação e dá Outras providencias.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Aguardar Prazo de Sanção

Ação realizada: Sancionado

Descrição:

Após sanção, encaminhada a proposição para conferência e juntada da normativa.

Próxima Fase: Para Conferência e Juntada da Lei

Eduarda Benevides
Secretária Geral



Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310035003400380035003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.

